

**ETERNIT S.A.**  
**Em Recuperação Judicial**  
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81  
NIRE 35.300.013.344

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2019**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se por conferência telefônica às 10:00hs, nos termos do que autoriza o art. 18º, parágrafo 4º do Estatuto Social, o Conselho de Administração da ETERNIT S.A. – Em recuperação Judicial (“Companhia”), sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino da Silva, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Presentes os membros do Conselho de Administração, Srs. Raphael Manhães Martins, François Moreau, Marcelo Munhoz Auricchio, Eucherio L. Rodrigues, Olivier Colas e Sra. Louise Barsi.

**Ordem do dia:**

(i) Deliberar a homologação parcial do aumento de capital da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 e 19 de julho de 2019, dentro do limite do capital autorizado.

**Deliberações Tomadas:**

Após a análise e discussão do assunto constante da ordem do dia, os membros do Conselho deliberaram por unanimidade de votos, aprovar dentro do limite do capital autorizado estabelecido no art. 5º do Estatuto Social da Companhia, a homologação parcial do aumento de capital social, aprovado na reunião do Conselho de Administração de 16 e 19 de julho de 2019, dentro do capital autorizado, que parcialmente subscrito resultou numa emissão de 1.940.596 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo

preço de emissão de R\$ 2,43 cada, totalizando um aumento no montante de R\$ 4.715.648,28 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Nos termos das Reuniões de Conselho de Administração de 16 e 19 de julho foi permitida a homologação parcial do aumento de capital, desde que fosse atingido o valor mínimo de R\$ 3.105.812,16 mediante a emissão de pelo menos 1.278.112 de novas ações.

Do aumento de capital proposto de 2.304.527 ações, foram subscritas 414.655 novas ações ordinárias durante o prazo para o exercício do direito de preferência, pelo preço de emissão de R\$ 2,43 cada, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, com valor total de R\$ 1.007.611,65 integralizado em moeda corrente nacional; durante o período de sobras foram subscritas 1.527.847 ações ordinárias, integralizadas pelo montante de R\$ 3.712.668,21, pelo preço de emissão de R\$ 2,43 cada, totalizando um montante de R\$ 4.720.279,86. Foram objeto de pedido de retratação 1.906 ações ordinárias correspondentes ao valor de R\$ 4.631,58. Após apuração dos resultados das ações subscritas durante o período de preferência, período das sobras e retratações compreendeu a subscrição privada de 1.940.596 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 2,43 por ação, totalizando o montante de R\$ 4.715.648,28, tendo sido atingido, portanto, a subscrição mínima.

Com o atingimento da subscrição mínima, o aumento de Capital poderá ser homologado desde logo, nos termos da Lei 6.404/76.

As 363.931 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal que não foram subscritas ou foram objeto de retratação, não serão emitidas e, portanto, serão canceladas.

Após a homologação, as novas ações terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos, atualmente e no futuro, às ações

ordinárias de emissão da Companhia e participarão integralmente dos dividendos e juros sobre capital próprio que vierem a ser aprovados pela Companhia.

Desta forma, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 338.966.879,68 representado por 31.773.929 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, devendo o Estatuto Social da Companhia ser alterado quando da próxima Assembleia Geral.

Fica a diretoria autorizada por todos os membros do Conselho a praticar todos os atos necessários para efetivar a homologação do Aumento de Capital.

Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

São Paulo, 20 de setembro de 2019.

Marcelo Gasparino da Silva  
**Presidente**

Vera Lucia M. F. N. Ferraz  
**Secretária**

Louise Barsi

Olivier Colas

Marcelo M. Auricchio

Eucherio L. Rodrigues

Raphael Manhães Martins

François Moreau